



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

13/05/2026

Jornal AMP

Página 473

Edição 3523

Kamire

Ass. Responsável

LEI Nº 3112/2026

DATA 29/04/2026.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Produtores Rurais São José, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Produtores Rurais São José, inscrita no CNPJ sob o nº 09.410.418/0001-41, entidade civil sem fins lucrativos, com estatuto registrado e aprovado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 12 de maio de 2026.


GERSON FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal